

RESOLUÇÃO Nº 582 de 21/02/2020 – Consu e CAS

Confirma a implantação de cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia), presenciais e à distância, no ano letivo de 2020, da **Universidade Positivo (UP)**.

O **Conselho Universitário (Consu)** e o **Conselho Acadêmico Superior (CAS)**, órgãos da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora,

RESOLVEM:

Art. 1º Implantar os seguintes cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia), nas modalidades presenciais e à distância, a partir de 02/03/2020, na Universidade Positivo:

Curso	Grau	Modalidade
Engenharia de Software	Bacharelado	Presencial
Gestão Ambiental	Tecnólogo	À distância
Gestão da Produção Industrial	Tecnólogo	À distância
Gestão da Qualidade	Tecnólogo	À distância
Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo	À distância
Gestão do Agronegócio	Tecnólogo	À distância
Gestão Pública	Tecnólogo	À distância
História	Licenciatura	À distância
Letras – Português	Licenciatura	À distância
Letras – Português/Inglês	Licenciatura	À distância
Marketing Digital	Tecnólogo	À distância
Matemática	Licenciatura	À distância

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 21 de fevereiro de 2020.

Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)